MUNICÍPIO DE LOULÉ
Assembleia Municipal
Código Postal 8104-001

289 400 809 E-mail: aml@cm-loule.pt 289 462 030

Ata n.º 5/2016
Sessão Ordinária de 27 de Junho

Aos vinte e sete dias do mês de Junho de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas e treze minutos, no Edifício Eng.º Duarte Pacheco, em Loulé, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Loulé, convocada ao abrigo do artigo trigésimo sétimo do Regimento, presidida pelo senhor Presidente da Assembleia, Adriano Lopes Gomes Pimpão, com a seguinte Lista de Presenças e Ordem de Trabalhos: ----------
---
----------**Lista de Presenças**:----------
---

18 Deputados Municipais do PS - Adriano Lopes Gomes Pimpão (Presidente da Assembleia), Maria Helena Serafim Guerreiro Brito Baptista, João Luis Calçada Correia, Carlos Manuel Pontes Costa, Fernando Domingos dos Santos, Hermes Luis de Brito Alberto, Heloísa Bárbara Madeira e Madeira (1ª secretária), Vítor Cristiano da Piedade Ferreira, Orlando Manuel Guerreiro Baptista, Rosana Corga Fernandes Durão, Fernando Pereira Marques, Miguel Ângelo Pinguinha da Piedade, Dinarte Luis Brás, Miguel Ângelo Gonçalves Teixeira Fernandes (em substituição de Rebeca Porto Martins), Joaquim João Pinheiro Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Almancil), José Fernando Florinda Carrusca (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial), Telmo Manuel Machado Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira), e Maria da Conceição Leite Esteves Duarte (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de S.Clemente); ----------
---

16 Deputados Municipais do PSD - Manuela Maria Palma Nobre Semedo Tenazinha, Ricardo Manuel Casanova Lampreia, Fábio Manuel da Silva Bota, Irina Alexandra Mendes Martins, Felizardo Emanuel Martins Pinto, Maria José Botelho da Palma Bento Vasques (2ª secretária), João Carlos Dias dos Santos (em substituição de Analídio Correia da Ponte), Márcio Alberto Morgado Pires Rodrigues (em substituição de Jorge Manuel Guerreiro dos Santos), Duarte José de Sousa Duarte (em substituição de Gilberto José

289 400 809 E-mail: aml@cm-loule.pt 289 462 030

Carapeto de Sousa que apresentou Renúncia de Mandato), Tiago Rodrigues Coelho (em substituição de Maria Graciete Baião Botelho Freitas), Jason Anthony Mula (em substituição de Adérito Custódio Cavaco), Silvia Maria Luis Martins (Presidente da Junta de Freguesia de Alte), Rui de Sousa Mogo (Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime), Deodato Martins João (Presidente da Junta de Freguesia de Salir), Helder Faísca Guerreiro (Presidente da Junta de Freguesia de S.Sebastião) e Maria Margarida Renda Correia (Presidente da União das Freguesias de Querença/Tôr/Benafim);----------

---

1 Deputado Municipal do BE - Carlos José da Silva Martins;----------

---

1 Deputado Municipal da CDU - Carla Sofia Osório Gomes;----------

---

Os **Vereadores do PSD**, Paulo Viegas Martins, Marilyn Tomás Galvão da Conceição Sousa e Emília Moleiro Victor;----------

---

Apresentaram pedido de suspensão de mandato: ----------

Os **Deputados Municipais do PS**, Rebeca Porto Martins, tendo a mesma sido substituída respetivamente por Miguel Ângelo Gonçalves Teixeira Fernandes.----------

O Deputado Abílio Vargas Sousa (Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial), comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, José Fernando Florinda Carrusca.----------

O Deputado Carlos Filipe Gabriel de Sousa (Presidente da Junta de Freguesia de S.Clemente), comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, Maria da Conceição Leite Esteves Duarte;----------

---

Os **Deputados Municipais do PSD**, Adérito Custódio Cavaco, tendo o mesmo sido substituído respetivamente por Jason Anthony Mula, Maria Graciete Baião Botelho Freitas, tendo a mesma sido substituído respetivamente por Tiago Rodrigues Coelho, Gilberto José Carapeto de Sousa, apresentou

289 400 809 E-mail: aml@cm-loule.pt 289 462 030

Renúncia de Mandato, nos termos do art.º 21.º do Regimento da Assembleia Municipal, tendo o mesmo sido substituído respetivamente por Duarte José de Sousa Duarte, Jorge Manuel Guerreiro dos Santos, tendo o mesmo sido substituído respetivamente por Márcio Alberto Morgado Pires Rodrigues, Analídio Correia da Ponte, tendo o mesmo sido substituído respetivamente por João Carlos Dias dos Santos.----------

---

Faltou sem ter apresentado **justificação de falta** o senhor **Vereador do PSD**, Eugénio Manuel Coelho Guerreiro.----------

---

----------**Ordem de Trabalhos**----------

1- Intervenção do Público;----------

2- Aprovação de Atas;----------

3- Informação sobre expediente recebido;----------

4- Período de Antes da Ordem do Dia;----------

5- Moções;----------

6- Período da Ordem do Dia;----------

---

a)- Apreciação da Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Loulé, acercada Atividade Municipal, e da Situação Financeira do Município, ao abrigo da alínea c) do n.º2 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro;----------

---

b)- Proposta 09/2016- Deliberação relativa às Demonstrações Financeiras Consolidadas do ano de 2015, de acordo com o disposto no n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º73/2013 de 3 de Setembro e com o n.º2 do artigo 76.º do mesmo regime;----------

---

c)- Proposta 10/2016- Deliberação relativa à Prestação de Serviços para a Revisão Legal de Contas no âmbito da Lei n.º73/2013, de 3 de Setembro b- Nomeação do Auditor Externo para os anos de 2016 e 2017, tendo em consideração o estabelecido no n.º1 do artigo 77.º da Lei n.º73/2013 de 3 de Setembro;----------

---

d)- Proposta 11/2016- Deliberação relativa à 1.ª Revisão ao Orçamento, 2.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 2.ª Revisão do

289 400 809 E-mail: aml@cm-loule.pt 289 462 030

Plano de Atividades Municipais, 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12/09;----------

---

e)- Proposta 12/2016- Deliberação relativa a Compromissos Plurianuais - Abertura de Procedimentos Contratuais, tendo em consideração o estabelecido na alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º8/2012, de 21/02;----------

---

f)- Proposta 13/2016- Deliberação relativa ao Pedido de Aprovação do Projeto de Regulamento de Ocupação do Domínio Público Municipal, Publicidade e Propaganda do Concelho de Loulé, nos termos do disposto da alínea g) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro;----------

---

g)- Proposta 14/2016- Deliberação relativa à Adesão do Município à Rede de Municípios Portugueses Saudáveis;----------

---

h)- Proposta 15/2016-Deliberação relativa à Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, adequando-o ao disposto na Lei n.º106/2015, de 25 de Agosto, que procedeu à primeira alteração da Lei n.º33/98, de 18 de Julho;----------

---

i)- Proposta 16/2016- Deliberação relativa à Proposta de Seguro de Acidentes Pessoais para os Membros da Assembleia Municipal, nos termos da Lei;----------

---

j)- Apreciação da Informação relativa à Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC);----------

---

k)- Apreciação da Informação relativa ao Plano de Pormenor na Modalidade Específica de Plano de Intervenção em Espaço Rural (PIER) do Barranco do Velho -Aprovar o Início do Procedimento de Alteração; Publicitação; Definição dos Termos de Referência; Isenção à Avaliação Ambiental Estratégica;----------

---

289 400 809 E-mail: aml@cm-loule.pt 289 462 030

l)- Apreciação da Informação relativa à Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Quarteira;----------

---

m)- Apreciação da Informação relativa à Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Loulé- Bairros da Graça, Alto de S.Domingos e S.Francisco;----------

---

n)- Apreciação da Informação relativa à Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Loulé- Cidade Intramuros e Mouraria;----------

---

Tendo sido verificada pela Mesa da Assembleia a existência de quórum deliberativo, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, deu início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal.----------

---

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, começou por informar as bancadas, acerca dos respetivos tempos de intervenção para cada um dos pontos da Ordem de Trabalhos.----------

---

Começou por ser comunicado aos membros desta Assembleia, o falecimento do senhor Deputado João Pedroso do Grupo Parlamentar do PS. Informou o senhor Presidente da Assembleia Municipal que por várias razões não tinha sido possível uma representação institucional desta Assembleia Municipal nas cerimónias fúnebres, o que lamentou profundamente. Em reunião da Comissão Permanente ficou acordado que o Grupo Parlamentar do PS iria apresentar um Voto de Pesar.----------

---

Seguidamente foi feito 1 minuto de silêncio.----------

Foi dada a palavra ao senhor **Deputado Carlos Costa (PS)**, que apresentou a **Moção de Pesar** pelo falecimento do Arquiteto **João Alberto Gonzalez Pedroso. (foi feita a leitura da Moção).**----------

---

Referiu o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, que toda a Assembleia Municipal se junta a esta Moção de Pesar nesta última homenagem.----------

---

Foi comunicado a todos os senhores Deputados uma carta de **Renúncia de Mandato** do senhor Deputado **Gilberto de Sousa** das funções de Deputado Municipal. O senhor Presidente da Assembleia, deixou umas palavras de admiração pelo contributo dado pelo senhor Deputado a esta Assembleia em prol do progresso do concelho de Loulé e do desenvolvimento desta terra e desejou as maiores felicidades na sua vida pessoal e profissional.----------
---

Deu ainda conhecimento dos deputados que tomam posse como membros efetivos desta Assembleia, do Grupo Municipal do PS o Deputado **Dinarte Luis Brás** e do Grupo Municipal do PSD o Deputado **João Carlos Dias dos Santos**, os quais se consideram empossados como deputados efetivos, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo, nos termos legais e do Regimento da Assembleia Municipal.----------
---

Seguidamente entrou-se no primeiro ponto da OT, Período de Intervenção do Público:----------
---

1-Intervenção do Público;----------

Começou por ser dada a palavra à **munícipe Adélia Brito,** que disse que a sua intervenção era de carácter informativo, dirigida a todos os presentes, mas em particular ao senhor Presidente da Câmara, Vítor Aleixo e ao senhor Vereador Pedro Oliveira, sobre as Acácias. Referiu que tinha em seu poder um Parecer sobre as Acácias em território nacional e em particular no concelho de Loulé, escrito pelo Dr César Garcia, Biólogo do Centro de Biologia Ambiental de Lisboa, costumando avaliar a candidatura de Loulé ao galardão ECO XXI. **(fez a leitura do documento).** Alertou para os perigos na saúde desta planta e se estivermos informados e preparados teremos maior capacidade de resposta. O problema existe mas ainda se está a tempo de o controlar, uma vez que o primeiro passo está dado, porque o alertar dos cidadãos para este problema deverá ser encarado como algo positivo.--------
---

Propôs o senhor **Presidente da Assembleia,** que este assunto de momento seguisse o seu caminho técnico e científico, e fosse entregue aos serviços competentes da Câmara Municipal.----------
---

289 400 809 E-mail: aml@cm-loule.pt 289 462 030

Seguidamente o **munícipe Miguel Rodrigues,** disse que a sua intervenção ia na linha da anterior sobre as Acácias e entregou na mesa documentação sobre uns mapas, sobre invasões biológicas de determinadas espécies denominadas plantas invasoras, que foram trazidas de outros países e evoluíram num habitat completamente diferente do que estavam habituadas. No Algarve da Serra à Costa está completamente invadida por algumas espécies como o Chorão da Praia, Acácia Salina, entre outras espécies. Fez um exposição sobre a propagação de determinadas espécies e o seu perigo que afeta todos.----------
---

Seguidamente usou da palavra a **munícipe Rosa de Sousa,** que abordou a questão dos glisofatos, utilizados como herbicidas, se neste momento é aplicado este produto para combater as ervas daninhas. Congratulou-se pela bandeira da ECO XXI. Alertou ainda para os conselhos da Organização Mundial de Saúde sobre os benefícios de uma alimentação saudável.---------
---

Usou da palavra a **munícipe Liló, Presidente da Associação dos Animais Abandonados do Canil de S.Francisco de Assis,** dizendo que a sua intervenção se prendia com uma intervenção de uma munícipe sobre a falta de apoio da Câmara Municipal, referida na última reunião da Assembleia Municipal, dizendo que esta Câmara Municipal, sempre apoiou aquela Associação.----------
---

Em seguida usou da palavra a **munícipe Maria Helena Pires**, dizendo que o assunto que a trazia hoje aqui à Assembleia é a falta de cobertura da rede móvel de telemóveis na serra de Loulé. **(fez a leitura do Requerimento).**----
---

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, disse que gostaria de testemunhar isso, porque onde reside conhece bem essa realidade e que as telecomunicações são um serviço público, o que constitui um direito para todos os cidadãos.----------
---

Foi concedida a palavra ao senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para responder às várias questões colocadas pelos munícipes. Começou por dizer que o trabalho deste Executivo está muito centrado nas questões ambientais de defesa e promoção de valores do relacionamento com os

animais. Referiu ainda que as questões aqui suscitadas são questões que fogem do padrão clássico da gestão autárquica. Enalteceu o município de Loulé que em muitas áreas tem muitos bons exemplos por ser uma Câmara pioneira em muitas áreas como se pode comprovar.----------
---

Para responder às questões solicitadas na área das telecomunicações, o senhor **Presidente da Câmara** passou a palavra ao senhor **Vice-Presidente, Hugo Nunes**, que sobre o tema que a munícipe Maria Helena abordou, referiu que o mesmo já mereceu várias manifestações de cidadãos, inclusive de alguns Presidentes de Junta de Freguesia. A problemática da rede móvel na cobertura do município tem sido discutida e este tipo de serviços para além de serem serviços públicos são concessionados a operadores que participaram em concursos para que lhes fossem emitidas as licenças de exploração destes serviços, e considerando que é um serviço público, as licenças de exploração destes serviços que por sua vez estão condicionadas a um conjunto de critérios e que segundo informação da ANACOM apenas em 2018 entrará em vigor a obrigação de ampliar a cobertura de rede da MEO, VODAFONE e NOS. Este horizonte temporal não é controlado pela autarquia mas pela entidade que administra a concessão das licenças e que faz a regulação do sector (ANACOM).----------
---

O senhor **Presidente da Assembleia**, disse que o que as operadoras têm que fazer é cobrir todo o território nacional. A Autarquia deverá empenhada em que as operadoras cumpram a sua obrigação e se elas não cumprirem a entidade reguladora que é a ANACOM deve fiscalizar no sentido de as obrigar.----------
---

Em seguida usou da palavra o senhor **Vereador Pedro Oliveira**, começando por abordar a questão das plantas invasoras, manifestando a sua preocupação com esta situação e informando que a Câmara Municipal através da sua Divisão de Ambiente e os técnicos que nela trabalham, já estão a trabalhar nestes assuntos.----------
Disse ainda que gostaria de aproveitar a presença das senhoras da Associação dos Amigos dos Animais Abandonados, com quem esta Câmara mantém uma relação de trabalho, amizade e compreensão, informando que o abandono de animais até em estradas movimentadas acontece e que

frequentemente é esta Associação que disponibiliza espaço para acolher os referidos animais.----------
Sobre as plantas e os produtos químicos que são utilizados, o Executivo está a acompanhar a par e passo tudo o que acontece em termos de legislação que tem saído.----------
---

Em seguida passou-se ao ponto 2 da Ordem de Trabalhos.----------
---

2- Aprovação de Atas;----------

O senhor **Presidente da Assembleia**, referiu existirem 2 Atas para aprovação, a Ata n.º 2/16 (Sessão Comemorativa dos 42 Anos do 25 de Abril), com a particularidade de ser colocada à votação, embora com alguns textos dos representantes dos partidos políticos em falta e a Ata n.º 3/16 (29 de Abril).----------
---

A Ata n.º2/16 (25 de Abril) foi aprovada por unanimidade.----------
---

Pediu a palavra o senhor **Deputado Orlando Baptista (PS)**, referindo-se concretamente à Ata n.º3/16 (29 de Abril), disse que no passado dia 3 de Maio, na sessão da continuação do dia 29 de Abril, tinha entregue na mesa um Requerimento a solicitar que lhe fosse fornecido uma cópia áudio e que fossem transcritas na íntegra algumas intervenções referentes ao dia 29, e segundo lhe foi dito pelos serviços as intervenções iriam constar desta Ata, o qual não se verificou, contendo a sua intervenção palavras que não disse. Deste modo propunha que fosse retirada a Ata ou que seja corrigida esta sua intervenção.----------
---

Respondeu o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, que as Atas são um resumo da intervenção, existe um registo áudio encontrando-se à disposição de qualquer cidadão, e sendo uma norma em várias Assembleias considerar que se o deputado verificar que a sua intervenção não está de acordo, entregará um documento com a respetiva intervenção, que passará a constar da Ata, propondo que esta Ata possa ser aprovada no pressuposto que esse texto fará parta da Ata.----------
---

A senhora **Deputada Irina Martins (PSD)**, colocou uma questão procedimental que tem a ver com a contagem dos votos contra, para saber quem são as pessoas que não votaram, há que fazer a contagem dos votos a favor para saber quem não votou.----------
---

O senhor **Presidente da Assembleia**, referiu que apenas os membros da Assembleia Municipal que estiveram presentes é que poderão participar na votação da mesma, devendo-se ao facto de ter sido uma alteração que a legislação teve.----------
---

No que se refere à Ata n.º3/16 (29 de Abril) e dado que não houve consenso sobre o procedimento de votação, será a mesma votada na próxima reunião, após correção da intervenção do senhor Deputado Orlando Baptista.---------
---

3- Informação sobre Expediente recebido;----------

O senhor **Presidente da Assembleia**, comunicou a realização de uma reunião da Assembleia Intermunicipal do Algarve a realizar no próximo dia 30.------
---

Pediu a palavra senhora **Deputada Helena Baptista (PS)**, referindo que tendo deixado o senhor Deputado Gilberto de Sousa, de ser Deputado Municipal, terá que haver uma substituição do mesmo na Assembleia Intermunicipal, sendo esse assunto de máxima urgência ser resolvido antes do dia 30.----------
---

Respondeu o senhor **Presidente da Assembleia** que o assunto será tratado um pouco mais à frente nesta reunião após análise do processo de eleição dos representantes desta Assembleia na Assembleia Intermunicipal.--------
---

Passou-se ao ponto seguinte.----------

4- Período de Antes da Ordem do Dia:----------

Pediu a palavra o senhor **Deputado Calçada Correia (PS)**, para questionar sobre as medidas que estão previstas para responder aos constrangimentos de trânsito com as obras na estrada de Quarteira, estando o fim da obra

previsto para Setembro.----------

Em seguida usou da palavra a senhora **Deputada Carla Gomes (CDU)**, questionando sobre as medidas que a Câmara pensa tomar sobre uma obra que se encontra parada já há uns anos, entre a Rua do Serradinho e a Rua José António Madeira, obra essa contendo uma grua sem qualquer sinal de verificação periódica constituindo deste modo um perigo público.----------
---

Em seguida o senhor **Deputado Fernando Santos (PS)**, abordou a questão do PAEL referindo que nesta Assembleia existem deputados saudosos do PAEL. Falou ainda sobre a Taxa turística aplicada aos turistas em Vila Real de Santo António.----------
---

O senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, falou sobre 2 obras de terraplanagem que se encontram em curso em Vilamoura uma no centro e a outra no acesso à praia da Falésia, tendo sido informado que era para estacionamentos provisórios agora no Verão, questionou se a responsabilidade desta obra é da Câmara Municipal e se o estacionamento irá ser gratuito.----------
---

Posteriormente o senhor **Deputado Fábio Bota (PSD)**, felicitou a Câmara Municipal sobre o 30º Aniversário das Piscinas Municipais e pela iniciativa da venda de bilhetes para o Festival MED no comércio local a preços mais reduzidos. E aproveitou para referir que o preocupa bastante a desertificação na nossa cidade aos fins de semana, questionando a Câmara Municipal se tem algum plano para chamar pessoas à nossa cidade.----------
---

Foi concedida a palavra ao senhor **Deputado João Santos (PSD)**, que incidiu a sua intervenção sobre a questão do Passeio das Dunas, mudando a relação do litoral entre a cidade de Quarteira e o Resort Turistico Vilamoura, realçou que a areia fina em cima do passeio dificulta deste modo a mobilidade das pessoas, representante um perigo para a sua circulação. Questionou deste modo para quando está prevista a limpeza da areia do referido passeio.----------
---

Usou da palavra o senhor **Deputado Deodato João (Presidente da Junta**

de Freguesia de Salir), manifestando a sua preocupação com a falta de nadadores-salvadores no interior do concelho, e neste caso concreto nas Piscinas de Salir, que por esse motivo se encontram neste momento fechadas. Apesar de haver jovens do interior que têm o curso de nadador-salvador, os mesmos foram aliciados para trabalhar no litoral, nomeadamente em unidades hoteleiras. Questionou se já tinham sido tomadas medidas no sentido de resolver esta questão, porque é uma preocupação da Junta de Freguesia de Salir bem como o bar que serve de apoio à Piscina e que por indicações superiores da Câmara Municipal de Loulé, não pode estar aberto.----------
---

Posteriormente o senhor **Deputado Ricardo Lampreia (PSD)**, interveio levantando 2 questões, tendo a primeira a ver com a sinalética alguma coberta pelos arbustos, estando a necessitar de intervenção urgente por parte dos serviços municipais. A outra questão prende-se com a redução de 4 faixas para 2 de Vale do Lobo para Quinta do Lago. Disse que gostaria de ouvir a opinião do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Almancil, a sua opinião sobre esta matéria. Sugeriu também uma reflexão por parte do senhor Presidente da Câmara Municipal.----------
---

Usou da palavra o senhor **Deputado Fernando Santos (PS)**,referindo que a obra do Passeio das Dunas está errada desde o princípio, lamentando que o Executivo do seu partido tenha ido atrás de "uma asneira".----------
---

Interveio o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Vítor Aleixo**, começando por responder ao senhor deputado Calçada Correia, que a autarquia tem uma vontade enorme de desenvolver o projeto que ligue e dê continuidade até à rotunda da Vila Sol, mas para que isso aconteça será necessário as Infraestruturas de Portugal autorizassem a fazer o projeto e que neste momento não podem autorizar nada até o nivelamento junto à rotunda estar resolvido. A Câmara Municipal está a ponderar tomar medidas mais drásticas. Teceu algumas considerações sobre a obra e está ainda para visto do Tribunal de Contas, visar o contrato que prevê a alteração ao contrato inicial. O Executivo de acordo com as suas convicções, o projeto inicial desta obra foi alterado da nova Avenida de Quarteira que se há-de chamar Avenida do Atlântico porque em termos de obras estruturantes

para o futuro, tem que ser mais sustentável, apelando mais a outros tipos de mobilidade ciclável com passeios para as pessoas andarem a pé e mobilidade elétrica e com a redução das 4 faixas vai ficar por metade do preço e servir bem a população, porque os dinheiros públicos devem ser gastos com grande sentido de responsabilidade. Por questões de convicção ambiental e sustentabilidade e por questões de razoabilidade, a Câmara Municipal não hesitou em alterar o projeto.----------

Quanto à intervenção do Deputado Ricardo Lampreia, sobre Vale do Lobo, a questão foi colocada ao Parque Natural da Ria Formosa que é absolutamente intransigente, apenas é autorizado a versão referida.----------

---

O senhor **Vice-Presidente, Hugo Nunes**, disse que não esperava que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Salir viesse defender a abertura da Piscina de Salir sem nadador-salvador e defendesse a abertura de um bar nas Piscinas, sem as mesmas estarem a funcionar como receita de um Clube Desportivo. A questão dos nadadores-salvadores é um problema que afeta toda a região, devido ao facto do curso ter encarecido e pelo número de reprovações no curso. Pra além de que os ordenados que pagam nas praias são superiores aos que a autarquia paga.----------

Teceu algumas considerações sobre a questão da problemática dos nadadores-salvadores, e que enquanto este problema não for resolvido não poderá a piscina funcionar e não faz sentido com as piscinas encerradas ter o bar a funcionar, porque o bar é de apoio às piscinas.----------

Quanto à intervenção do deputado Fábio Bota, disse que este ano as Piscinas de Loulé fazem 30 anos, o Pavilhão Desportivo Municipal faz 15 anos. O programa das comemorações dos 30 Anos das Piscinas Municipais está anunciado, vai haver mais alguns momentos para assinalar a data, nomeadamente testemunhos de pessoas convidadas a falar sobre o tema.----

---

Seguidamente a senhora **Vereadora Ana Machado**, respondeu ao senhor deputado Carlos Martins, que aquelas obras de terraplanagem em Vilamoura são para 2 Parques de Estacionamento gratuitos, resultado de um ciclo de conversas com várias entidades no sentido de "preparar o Verão" e informou ainda da criação de uma nova linha de autocarros para fazer a ligação de Quarteira a Vilamoura e ainda a abertura na Rua do Pinheirinho de uma passagem para escoar todo o trânsito que vem dos hotéis, bem como as

viaturas de emergência e os transportes públicos.----------

O senhor **Vereador Pedro Oliveira**, respondendo ao senhor deputado Calçada Correia, respondeu que sobre as obras na entrada em Quarteira, a futura Avenida do Atlântico, os trabalhos estão a correr bem e foi ponderado na Via Quarteira-Loulé poder fazer 2 sentidos de trânsito, um Loulé-Quarteira o outro Quarteira-Loulé, enquanto se executam os trabalhos na outra via. Vai ser terminada a faixa Poente-Nascente (Quarteira/Loulé) depois conseguir fazer todos os outros trabalhos no sentido Loulé/Quarteira, utilizando um sentido de trânsito. Mais informou que a Via junto à entrada da Urbanização Vila Sol será intervencionada no sentido de resolver o problema das raízes das árvores naquela estrada.-----
Respondendo à deputada Carla Gomes, quanto à questão da grua, informou que a fiscalização da Câmara já foi ao local 2 vezes, não existindo insegurança com a localização da grua. Quanto à questão das ervas e dos pastos irá ser vista com a Divisão de Salubridade da Câmara Municipal.------
Quanto à questão da visibilidade ao longo das estradas municipais, referida pelo deputado Ricardo Lampreia, os trabalhos já começaram como procedimento da limpeza das bermas que vai até ao limite da faixa de rodagem.----------
A questão dos Passeio das Dunas e o depósito das areias o Executivo está atento à situação, e em conjunto com a Inframoura será resolvida essa situação.----------
---

De seguida foi concedida a palavra ao senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Almancil, Joaquim Pinto**, que respondendo ao senhor Deputado Ricardo Lampreia (PSD), esclareceu que a Junta de Freguesia foi contactada pela CML, quando estava em estudo o facto de em vez de 4 faixas serem apenas 2 faixas de rodagem. Aquela zona não é uma zona de grande aceleração e de muito trânsito ao longo do ano, pelo que, não se justifica a existência de 4 faixas naquele troço, entre Vale de Lobo e a Quinta do Lago. As zonas do Quinta Shopping e do Hotel Conrad também não poderiam conceder terreno para a criação das 4 faixas. O facto de haver, junto aquele troço, uma ciclovia e uma zona pedonal, com uso diário, é muito significativa. A única melhoria que poderá ser ali feita, tem a ver com a parte da iluminação pública. A questão das 4 faixas de rodagem, do ponto

de vista da Junta de Freguesia de Almancil, não é vantajosa. O ISNF também não tinha um parecer favorável quanto a esta questão.----------
---

Foi também concedida a palavra ao senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Salir, Deodato João**, que quis deixar claro ao senhor Vice-Presidente, que a sua intervenção anterior, não foi uma crítica, mas uma constatação, do que efetivamente a população de Salir está a viver e a deparar-se com o encerramento daquele espaço (Piscinas Municipais). Disse ainda que, a Junta de Freguesia sempre agradeceu o contributo da CML, recentemente e mediante todas as condições adversas durante a realização da Festa da Espiga, a solidariedade e o apoio de todo o Executivo e dos colaboradores da CML. Assim como em outros eventos, que se têm realizado com apoio incondicional da Câmara Municipal de Loulé. Mas é claro que esta intervenção de hoje, relativamente àquele espaço, e atendendo ao momento, tinha que ser feita nesta sessão. A Junta de Freguesia está a esforçar-se para encontrar uma solução, pessoas formadas, para que possam prestar lá os seus serviços, esperando igualmente por parte da CML um esforço conjunto na resolução desta situação.----------
---

Seguidamente pediu a palavra o senhor **Deputado Ricardo Lampreia (PSD)**, dizendo que há questões que devem ser objeto de alguma reflexão. Após ouvir a intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Almancil, concluiu que todos os Executivos que projetaram as 4 faixas de rodagem, entre Vale de Lobo e a Quinta do Lago, são indivíduos sem juízo, gastaram dinheiro a mais, pensaram no futuro, desnecessariamente. Primeiro o senhor Presidente da Câmara, Dr. Vitor Aleixo, desculpou-se, que parte daqueles terrenos eram do domínio público marítimo, quando o próprio (Deputado Ricardo Lampreia), conhece a maior parte dos proprietários dos terrenos e sabe que nenhum deles é da propriedade do domínio público marítimo. Do seu ponto de vista se esta obra em questão fosse projetada para a Freguesia de Quarteira, teria avançado, mas mais uma vez a Freguesia de Almancil é prejudicada com esta decisão.----------
---

Concluído o ponto 4 "Período de Antes da Ordem do Dia", o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu continuidade aos trabalhos, e antes de entrar no Período da Ordem do Dia, e atendendo à chamada de

atenção feita à Mesa, por parte da senhora Deputada Helena Baptista (PS), sobre o pedido de renúncia e substituição do senhor Gilberto Sousa (PSD), e após consultado o processo, e seguindo a ordem da Lista do Grupo Municipal do PSD, tomará posse automaticamente, como membro da Assembleia Intermunicipal, o senhor Deputado Jorge Santos (PSD), pelo que, o mesmo será informado, o quanto antes, dado que está agendada uma Sessão da Assembleia Intermunicipal, para o próximo dia 30 de Junho de 2016.--------

---

---------- Retomando a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, entrou de imediato no ponto seguinte:----------

---

6- Período da Ordem do Dia;----------

---

a)- Apreciação da Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Loulé, acerca da Atividade Municipal, e da Situação Financeira do Município, ao abrigo da alínea c) do n.º2 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro;----------

---

Foi concedida a palavra ao senhor **Presidente da Câmara Municipal de Loulé, Vitor Aleixo**, que não quis salientar em especial nenhum aspeto do referido relatório, no entanto, mostrou-se totalmente disponível, para prestar qualquer tipo de esclarecimentos solicitados pelos senhores Deputados Municipais.----------

---

Pediu a palavra a senhora **Deputada Irina Martins (PSD)**, que sobre este relatório, quis tecer algumas considerações. Começou por felicitar o Executivo e a Junta de Freguesia do Ameixial, pela concretização da obra proposta no Orçamento Participativo, "Espelho de Água", que chamará a atenção dos munícipes e turistas para aquela Freguesia. De seguida questionou o Executivo sobre, qual é exatamente o troço da obra de Beneficiação entre o arruamento, Rua Quinta de Betunes e o Estádio Municipal. Ou seja, se será, ou não, uma extensão maior do que aquela que tem estado em obra. Felicitou também o Executivo pelo reconhecimento e atribuição da medalha municipal de mérito, para além das que foram atribuídas, como foi o caso do INUAF, pelos benefícios que aquela Instituição fez pelo Concelho. De seguida e em tom de crítica falou do

programa de verão que está a decorrer "Férias para Todos 2016". Começou por dizer que o Regulamento foi presente à Assembleia Municipal, mas ficou sem ter conhecimento se o mesmo teria sido aprovado, ou não, pelo IPDJ, e como é que está funcionar. Referiu também de que teve conhecimento, através de contacto com pais, que existem queixas relativamente ao funcionamento deste programa. Disse ainda, que no seguimento dessas queixas, se dirigiu à Escola Professor Manuel Alves, onde está a funcionar o programa, e constatou que existem falhas no seu funcionamento, dando o exemplo de que, logo na 1.ª semana, as atividades programadas para as crianças, na maior parte dos casos, não se concretizaram, por falta de animadores, ou de pessoal qualificado para a realização das mesmas, tendo as crianças passado a maior parte do dia, no recreio, ao sol e ao calor, e sem a devida vigilância por parte das funcionárias, quer em relação às crianças que brincavam no recreio, quer em relação aos adultos que entravam e saiam da Escola. No seu entender, esta crítica e esta chamada de atenção, não é feita diretamente às funcionárias, mas a quem organiza este programa, e à CML, que deverá ter atenção que as crianças são entregues pelos pais à Instituição e que deve haver mais cuidado, pois estes confiam a segurança e o bem-estar dos seus filhos, à Instituição e a quem lá trabalha, pagando por criança, 20€ por semana, acrescido do valor dos almoços, um valor já muito aproximado das Instituições e Atl's privados.----------

---

Foi concedida a palavra à senhora **Vereadora Ana Machado**, para responder a algumas destas questões. Que começou por dizer que relativamente ao Regulamento do Programa "Férias para Todos", referiu que depois de ter sido aprovado na Assembleia Municipal, é que foi para o IPDJ. O dito Campo de Férias, já foi visitado pela ASAE e está em conformidade. Quanto à questão da segurança nas Escolas, e do levantamento de crianças sem a devida precaução, infelizmente existem vários casos anualmente nas Escolas, e são situações que nada têm a ver com o programa "Férias para Todos", mas sim com o esquema de organização interna de cada Escola. Disse ainda que teve conhecimento de uma situação recente na Escola EB1 Prof. Manuel Alves e que a mesma está a ser analisada. Confirmou que o valor cobrado aos pais, é de 20€/semana mas que inclui já o valor das refeições. Foi o valor que foi aprovado em sessão camarária. Sobre a questão das atividades, disse que houve um acréscimo este ano de 200

crianças, que as atividades são planificadas, que há uma Coordenadora na Escola, e que algumas das atividades realmente não são dadas com pessoal qualificado, terão algumas formações em arte circense, com formação específica em karaté, em modelagem, origami, etc. Disse também que, existe a preocupação de ter uma auxiliar educativa por cada 10 alunos, que estão encarregadas de tomar conta deles, mas é natural que existam falhas. Os alunos de Loulé são privilegiados, porque podem deslocar-se a pé a vários sítios, nomeadamente, Biblioteca Municipal, Museus, Parque Municipal, Piscinas Municipais, como tal dizer-se que os alunos ficam os dias inteiros no recreio da Escola, é natural que existam falhas na gestão e programação das atividades.----------
---

Ainda usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara de Loulé, Vitor Aleixo**, dizendo que este programa "Férias para Todos", tem sido um dos programas, melhor sucedidos, que a CML concebeu, que já vai no terceiro ano, e que é um êxito completo. Este programa é um bem para os pais que se encontram com dificuldades económicas, ou que não têm onde deixar os filhos enquanto estão a trabalhar. E que lhe custa e que é de lamentar, ouvir algumas críticas negativas, por parte de uma senhora Deputada Municipal, a um programa, em que este Executivo tem tem feito um grande investimento. Sobre a questão do projeto de arruamento novo, esclareceu que é entre o Estádio Municipal e a Cabecinha do Mestre, que dá acesso à Rotunda do Mineiro, e que se trata de uma grande obra pública que está em curso na cidade de Loulé.----------
---

Pediu novamente a palavra a senhora **Deputada Irina Martins (PSD)**, em defesa da sua honra, solicitando que ficasse registado em Ata, que enquanto Deputada Municipal, está nesta Assembleia, em representação dos munícipes, de pais, de alunos, de qualquer cidadão, e que é o seu dever fazer chegar a este órgão as queixas apresentadas por estes, no sentido de se clarificarem e melhorarem certas situações. Como tal, lamenta a atitude do senhor Presidente da CML ao achar que a sua intervenção foi degradante e dizer que uma Deputada Municipal, não deveria tecer críticas a este programa "Férias para Todos". No seu entender, este tipo de comentários, por parte do senhor Presidente da CML, só demonstram falta de democracia, pois já numa outra vez, nesta Assembleia, o senhor Presidente

da Câmara, disse que não lhe iria responder a uma questão colocada, porque a senhora Deputada Municipal, era jovem e não sabia do que estava a falar. Por fim solicitou, que neste órgão, nunca mais questionassem a sua juventude, as suas palavras e o facto de ser mulher, como o senhor Presidente da CML, Dr. Vitor Aleixo, o fez, mais do que uma vez.----------

---

Não havendo mais intervenções sobre este ponto, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, passou de imediato ao ponto seguinte:----------

---

b)- Proposta 09/2016- Deliberação relativa às **Demonstrações Financeiras Consolidadas do ano de 2015**, de acordo com o disposto no n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º73/2013 de 3 de Setembro e com o n.º2 do artigo 76.º do mesmo regime;----------

---

Antes de se dar inicio à discussão desta proposta, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, falou de um aspeto formal, que o próprio constatou e ao qual foi abordado por diversos senhores Deputados Municipais, que tem a ver com a forma como os documentos agora são disponibilizados, ou emitidos, nas Plataformas Eletrónicas, que têm de bom o facto de não ser utilizado papel, mas que têm o problema de os documentos serem disponibilizados, sem serem devidamente assinados. E em relação às contas do Município e sobre esta proposta, temos a possibilidade de confirmar que os documentos disponibilizados, são efetivamente documentos autênticos, existe uma base de confiança, do ponto de vista institucional, mas também existem limites para essa confiança, basta pensar no que aconteceria se o Tribunal de Contas se deslocasse a uma Instituição Pública e os documentos não estiverem formalmente corretos. Como tal, apelou ao Executivo Camarário, para este aspeto, da falta de assinatura na documentação colocada na plataforma dos documentos da Assembleia Municipal, que terá de ser corrigido, para que os documentos sejam autenticados, conforme a Lei obriga.----------

---

Seguidamente foi concedida a palavra ao senhor **Vice-Presidente, Hugo Nunes**, dizendo que compreende a questão da mudança de metodologia, e é natural que traga dúvidas. O Executivo iniciou um procedimento de desmaterialização documental, no que diz respeito ao funcionamento das

Sessões de Câmara, em que o processo de votação, receção de documentação, assinatura de documentos, está hoje desmaterializado, funcionando numa plataforma eletrónica, que está certificada para o efeito, e que está validada para suportar as deliberações camarárias, onde emite uma página que resume a deliberação e o seu resultado final. Salientou o facto da documentação referente às sessões da Assembleia Municipal, ter deixado de ser enviada os senhores Deputados Municipais. A documentação é carregada, numa plataforma eletrónica informática, e cada um dos senhores Deputados Municipais através da sua password e do seu login, descarrega (fazendo download) a documentação/ficheiros referentes às propostas ou aos assuntos a serem discutidos/debatidos, neste órgão. Há apenas uma versão de cada documento, e há um registo, de quem colocou o documento na plataforma, a que horas, o que garante a integridade do procedimento de colocação do documento. Também fica um registo de quem acedeu aos documentos, e de quem os descarrega. Contudo, o Executivo mostrou-se disponível em conjunto com a Assembleia Municipal, de estudar uma forma de juntar graus de fiabilidade e confiança neste sistema, como é o caso da colocação da assinatura digital nos documentos, que pode ser uma opção. Do ponto de vista tecnológico terá de se ver qual é a opção que tranquilize os senhores Deputados Municipais.----------
---

De seguida o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, referiu que a forma atual, não satisfaz o acesso à documentação, por duas razões, acessibilidade e autenticidade. Não há razão, para que os documentos que vêm da Câmara Municipal para a Assembleia Municipal, não possam ser públicos. O seu acesso deveria ser livre, pois os documentos não são classificados como confidenciais, e a partir do momento que são deliberados na CML, são públicos, para todos os cidadãos. Neste momento em que a Comissão de Dados é tão rigorosa, o facto de haver um registo da pessoa que acede à documentação, da data e hora a que o faz, poderá não ser legal. A outra razão é ter a garantia de que os documentos são autênticos, nem que seja pela via das assinaturas digitais e de que o acesso aos mesmos não seja tão sofisticado, porque no seu entender, neste momento o acesso é excessivamente sofisticado, quando deveria ser simples, tal como se verifica no acesso aos documentos da Assembleia da República, onde qualquer cidadão vai ao site da AR e acede à documentação sem qualquer

password, e é por esse caminho, que acredita que se deve ir, ou seja, ter uma Administração mais aberta, que comece precisamente pelo acesso facilitado a qualquer documento. E é nestes dois pilares, acessibilidade e autenticidade, que deve assentar a cooperação entre a CML e AML, em conformidade com a Lei.----------

---

Foi novamente concedida a palavra ao senhor **Vice-Presidente, Hugo Nunes**, para apresentação da proposta referente às Contas Consolidadas do ano de 2015 do Grupo Municipal. Referiu que, são o resultado das contas aprovadas na Sessão Ordinária da AM, realizada em Abril passado, e da sua relação com todas as Entidades que compõem o Grupo Municipal (Infraquinta, Infralobo, Inframoura, Loulé Global e Escola Profissional de Alte), nas quais o Município tem uma posição de controlo. O que acontece nestas contas consolidadas, é que é feita uma anulação dos movimentos dentro dos agentes que compõem este Grupo Municipal, e que depois resultam numas contas agregadas. De realçar que todas as Entidades do Grupo Municipal, apresentam, face ao ano anterior, uma evolução positiva daquela que é a sua situação financeira, algumas são mais subsidiadas do que outras pela CML, e que a grande contribuinte para o Grupo Municipal é a Entidade Câmara Municipal de Loulé. A relação entre os proveitos e os custos, revela-se também de uma forma positiva, pois os proveitos sobem de uma forma mais acentuada do que os custos.----------

---

Pediu a palavra o senhor **Deputado Calçada Correia (PS)**, para tecer duas considerações sobre esta matéria. Começou por dizer que, os números dos indicadores do Grupo Municipal, são excelentes, que traduzem a saúde financeira do Município e das empresas participadas. Realçou que a única que apresenta resultados menos satisfatórios é a Inframoura, porque terá a ver também com a questão do território que abrange, e da sua gestão, onde há grandes dificuldades na capacidade de resposta, que exige, e que necessita que sejam alocados mais recursos, com vista a reforçar e a melhorar a situação.----------

---

De seguida pediu a palavra o senhor **Deputado Miguel Pinguinha (PS)**, que deixou um alerta ao senhor Vice-Presidente, Hugo Nunes, de que existe um lapso no rácio do grau de endividamento da Infraquinta, não pode ser 33%,

mas sim 61%.----------

Terminadas as intervenções sobre esta proposta, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, referiu que existe uma questão formal que deve ser tida em conta sobre esta proposta, é que a legislação aplicável fala que esta matéria deverá ser apreciada por este órgão, não fala em aprovação. E neste sentido, a Mesa considera que apenas dever ser feita uma apreciação, pelo que, ficarão registadas as observações dos senhores Deputados Municipais, contudo, não haverá lugar a uma votação da mesma. Este lapso deve-se ao facto da documentação que vem da CML, não vir devidamente identificada quanto à competência atribuída à Assembleia Municipal. Na maioria dos casos os ofícios que acompanham as respetivas Deliberações, apenas remetem os assuntos a este órgão, sem mencionar se os assuntos são para informação/apreciação, ou para votação, pelo que, e neste caso, surgiu este lapso. O senhor Presidente da Assembleia Municipal, apelou mais uma vez aos Serviços Camarários, um esforço de cooperação, no sentido de informarem melhor o quadro legal dos assuntos/propostas, porque não há Técnicos na Assembleia Municipal, de componente jurídica. Há assuntos simples em que é fácil a Comissão Permanente, e as funcionárias da Assembleia Municipal, entenderem a competência atribuída a este órgão, mas outros, como o caso deste, em que não, o que poderá dar azo, a que este órgão se pronuncie de forma errada sobre um determinado assunto. Desta forma, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, retificou que esta alínea **b) Proposta 09/2016,** foi uma **Apreciação** relativa **às Demonstrações Financeiras Consolidadas do ano de 2015.**----------
---

Dando continuidade aos trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, passou de imediato ao ponto seguinte:----------
---

c)- Proposta 10/2016- Deliberação relativa à **Prestação de Serviços para a Revisão Legal de Contas, no âmbito da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro - Nomeação do Auditor Externo para os anos de 2016 e 2017**, tendo em consideração o estabelecido no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro;----------
---

Foi concedida a palavra ao senhor **Vice-Presidente, Hugo Nunes**, para apresentar a proposta. Disse que a proposta de nomeação do Revisor Oficial de Contas do Município de Loulé, para o próximo período de 2016/2017, não aparece como um processo de consulta pública, pois essa consulta foi feita para os primeiros 2 anos das contas deste Executivo, e o que faz sentido é prolongar o contrato com o Revisor existente, pelos 4 anos a que corresponde este mandato, para garantir e manter a coerência, dos critérios de revisão, durante o mandato. Esta é uma proposta de renovação do contrato existente, e o valor da prestação de serviços, é igual ao inicial.-

---

Não havendo mais intervenções sobre esta proposta, foi a mesma colocada a votação, tendo sido **aprovada por maioria**, com 35 votos a favor (PS, PSD e BE), 1 abstenção (CDU).----------

---

Prosseguindo a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, passou de imediato ao ponto seguinte:----------

---

d)- Proposta 11/2016- Deliberação relativa **à 1.ª Revisão ao Orçamento, 2.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 2.ª Revisão do Plano de Atividades Municipais, 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos**, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09;----------

---

Para apresentação desta proposta, foi concedida a palavra ao senhor **Vice-Presidente, Hugo Nunes**. Disse que na sequência da aprovação das contas do Município de Loulé referentes ao ano de 2015, ficaram reunidas as condições para que fosse feita uma revisão orçamental, que permitisse incorporar parte do saldo da gerência anterior. É essa proposta que hoje é apresentada à Assembleia Municipal, que prevê um aumento das receitas municipais por incorporação de saldo, de 10 milhões de euros, do saldo que o exercício tem, dos resultados transitados acumulados. Esta adição ao orçamento municipal na parte da receita, tem correspondente afetação na parte da despesa. Essa despesa está apresentada, de forma mais discriminada na 2.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipal e na 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos. Disse ainda que no mês de

Julho terá inicio a preparação do orçamento para o ano de 2017.----------
---

De seguida pediu a palavra o senhor **Deputado Calçada Correia (PS)**, que se quis pronunciar sobre esta proposta, dizendo que tem como princípio de vida, palavra dada é palavra honrada, e no passado dia 29 de Abril, a proposta 04/2016, trazia uma alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, e na altura levantou a questão e referiu concretamente um conjunto de investimentos de requalificações urgentes, em Vilamoura, de que há já 3 anos se andam a falar. Foi respondido claramente que em Junho de 2016, na 2.ª Revisão Orçamental já seriam contemplados alguns desses investimentos de requalificações. E infelizmente, constata que, nesta Revisão Orçamental, não existe nada sobre essas intervenções de requalificação, o que o dececionou profundamente, e que não pode deixar passar em branco esta falta, porque existiu um compromisso de palavra dada.----------
---

Também usou da palavra a senhora **Deputada Irina Martins (PSD)**, que relativamente a esta proposta e seguindo a mesma linha de pensamento, disse que a Bancada do Grupo Municipal do PSD, não pode deixar de dizer que fica aquém das expetativas e que quanto àquilo que foi discutido em 2015, poderia haver muito mais concretização do que aquela que existe para esta Revisão Orçamental. Este ano, o Executivo poderia ter sido mais audaz na requalificação do Concelho, em vez de fazer remendos, uma vez que existe, boa saúde financeira. Contudo, disse que a Bancada do PSD não inviabilizará, não votará contra esta proposta.----------
---

Foi novamente concedida a palavra ao senhor **Vice-Presidente, Hugo Nunes**, que começou por responder à questão levantada pelo senhor Deputado Calçada Correia (PS), relativamente à sessão ordinária de 29 de Abril de 2016, dizendo que é verdade, que nessa sessão se tinha assumido um compromisso porque existiam expetativas firmes, para se lançar um procedimento concursal que iria inicio a uma empreitada, na Av.ª da Praia da Marina, Vilamoura. Houve um atraso, mas essa intervenção tem um projeto praticamente fechado, a proposta final vai ser apresentada à CML no dia 12 de Julho de 2016. Todos os projetos de obras têm dinâmicas, na zona de Vilamoura, quando este Executivo tomou posse, não existia nenhum projeto,

havia muitos problemas, que ainda existem, trata-se de uma carteira de investimentos que atingirá os 10 milhões de euros, na zona de Vilamoura. Neste momento a zona de Vilamoura, está em concurso público, cuja primeira prioridade é a reformulação de uma estação elevatória que está junto à Marina, que custará perto de 500.000 euros. Estão previstas, para já, 3 intervenções de um conjunto de 20 intervenções. A expetativa deste Executivo é que a intervenção na Av.ª Praia da Marina, possa constar numa 3ª Revisão Orçamental. Relativamente às outras intervenções, estão a ser avaliadas prioridades. Respondendo à Senhora Deputada Irina Martins (PSD), disse que relativamente ao Município, a realidade era outra quando este Executivo tomou posse, já estavam projetadas algumas intervenções, umas foram lançadas, outras projetadas, outras realizadas, outras ultimadas, e ainda outras reformuladas. Infelizmente ainda serão adjudicadas até ao final deste ano, ou principio do próximo, algumas dessas empreitadas, e que irão ter início no ano eleitoral de 2017. ----------

---

De seguida usou da palavra o senhor **Deputado Carlos Costa (PS)**, que respondendo à senhora Deputada Irina Martins (PSD), disse que um remendo, foi a herança deixada pelo anterior Executivo PSD, que foi o PAEL. Questionou ainda a Bancada Municipal do PSD, sobre as obras da Rua Serpa Pinto, em Loulé, a Av.ª Papa Francisco, em Quarteira, o Passeio das Dunas, em Quarteira, se as mesmas se tratam de remendos?----------

---

Usou também da palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, Telmo Pinto**, que quis realçar e agradecer o facto do valor das verbas atribuídas às Juntas de Freguesia, ter sido duplicado este ano pela CML.----------

---

Terminadas todas as intervenções sobre esta Proposta **11/2016-Deliberação** relativa **à 1.ª Revisão ao Orçamento, 2.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 2.ª Revisão do Plano de Atividades Municipais, 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos**, foi a mesma colocada a votação, tendo sido **aprovada por maioria**, com 25 votos a favor (PS e BE), com a ausência da sala do senhor Deputado Calçada Correia (PS), dos Presidentes de Junta de Freguesia do PSD e do senhor Deputado Felizardo

Pinto (PSD), e 10 abstenções (9 PSD e 1 CDU).----------

Prosseguindo a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, passou de imediato ao ponto seguinte:----------
---

e)- Proposta 12/2016- Deliberação relativa a **Compromissos Plurianuais - Abertura de Procedimentos Contratuais,** tendo em consideração o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º8/2012, de 21/02;--
---

Para apresentar a proposta, foi concedida a palavra ao senhor **Vice-Presidente, Hugo Nunes**, que disse que é também competência da Assembleia Municipal, aprovar a repartição da despesa, quando ela ultrapassa o exercício económico onde ela está. Como foram introduzidas novas rubricas, no Plano Plurianual de Investimentos, que têm despesa para outro ano, que não o ano de 2016, a maior parte delas têm despesa em 2017, e esta proposta é a autorização para que sejam lançados os procedimentos concursais que têm despesa em 2016 e 2017.----------
---

Pediu a palavra o senhor **Deputado Fernando Santos (PS)**, que questionou o Executivo sobre a sujeição do Município à Lei dos Compromissos, e se alguma coisa está a ser feita pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses, para que possamos voltar a ter novamente credibilidade? Disse ainda que este tipo de votações era aberrante.----------
---

Foi concedida a palavra ao senhor **Presidente da Câmara Municipal de Loulé, Vítor Aleixo**, que respondendo ao senhor Deputado Fernando Santos (PS), disse que esse assunto é recorrentemente debatido na Associação Nacional de Municípios Portugueses, e que há algumas alterações, pequenas correções, que por via da negociação feita na véspera do dia da aprovação do Orçamento de Estado, a situação hoje, em muitos aspetos, já foi alterada. Disse ainda que não conhece os detalhes das alterações, mas sabe que houve alterações introduzidas à Lei dos Compromissos, e que vigoram já a partir deste Orçamento de Estado.----------
---

Concluídas todas as intervenções sobre esta Proposta **12/2016- Deliberação** relativa a **Compromissos Plurianuais - Abertura de**

Procedimentos Contratuais, foi a mesma colocada a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**.----------
---

Prosseguindo a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, passou de imediato ao ponto seguinte:----------
---

f)- Proposta 13/2016- Deliberação relativa ao **Pedido de Aprovação do Projeto de Regulamento de Ocupação do Domínio Público Municipal, Publicidade e Propaganda do Concelho de Loulé**, nos termos do disposto da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;------
---

Para apresentar esta proposta, foi concedida a palavra à senhora **Vereadora, Ana Machado**. Disse que esta proposta tem a ver com 2 aspetos, a entrada em vigor do Dec. Lei 10/2015, que consagra o novo regime de acesso, exercício das atividades, serviços e comércio, restauração e bebidas, e o ajuste à realidade, face ao anterior regulamento existente. Tenta-se facilitar o acesso ao regulamento, e foram criados dois corpos distintos, um corpo normativo e um corpo do desenvolvimento do conceito dos critérios. Quanto ao conteúdo, destaca-se o regime de ocupação privativa que visa regulamentar o regime de ocupação privativa do domínio público municipal, mais o regime de afixação de mensagens publicitárias de natureza comercial, a partir do domínio público. Foram incluídas, as principais áreas e instrumentos urbanísticos e agora já se fala de áreas urbanas consolidadas e de interesse cultural e de espaços culturais ao invés da zona histórica, como falava o anterior regulamento. Foram interditadas, a nível de conteúdo, a não publicidade nas zonas circundantes das rotundas, foi consagrado o novo regime contraordenacional do novo Dec. Lei 10/2015, bem como a consagração de toda a tramitação do balcão do empreendedor, utilizaram-se novas condições nos critérios de instalação de expositores e vitrinas e foram colocadas restrições a nível de área. Foram colocadas restrições também a nível de guarda-ventos, e de restante mobiliário urbano. Esta proposta vai ainda para audição pública, sujeita a alterações e aberta a discussão.----------
---

Seguidamente pediu a palavra o senhor **Deputado Carlos Costa (PS)**, que no que toca a esta matéria, disse que na prática há algumas questões que têm

que ser acentuadas, do ponto de vista da fiscalização, como a ocupação do domínio público municipal (a questão do fecho das esplanadas ao fim do dia, em que os promotores não fazem uma limpeza adequada do espaço), há loteamentos em que é suposto o livre acesso a infraestruturas públicas, para conservação e manutenção, e que depois aparecem vedados, com cancelas, etc (dando o exemplo em Vilamoura). Terminou a sua intervenção, dizendo que a nota que gostaria de deixar, prende-se com a atuação da fiscalização nestas áreas, nomeadamente na preservação do que está concessionado. Se existem licenças para a ocupação da via pública, do domínio público municipal, nomeadamente com uma esplanada, é suposto cumprirem com uma série de regras, que são objeto de licenciamento.-------

---

Também pediu a palavra a senhora **Deputada Carla Gomes (CDU)**, dizendo que a Bancada Municipal da CDU, considera este e outros regulamentos, necessários, instrumentos disciplinadores do espaço público. Contudo, referiu que a publicidade e a propaganda política e eleitoral, constituem conceitos diferentes. A publicidade tem carácter comercial e destina-se à promoção e oferta de produtos e serviços, enquanto a propaganda politica, trata-se de informação dos partidos políticos e coligações e da sua atividade politica e de propostas de modelos da sociedade que cada uma preconiza. É a própria lei que regula a fixação de inscrição de publicidade e propaganda, e são tratados os diferentes conceitos. No entender da Bancada Municipal da CDU, o regulamento em discussão, não observa a Lei e muito menos a Constituição da República, nomeadamente, no seu artigo 37.º, que define a liberdade de expressão e a informação. O enunciado deste regulamento, mistura e confunde a publicidade comercial com a propaganda politica e propaganda eleitoral que significam o atropelo à democracia. Neste sentido, a CDU propõe que o projeto de regulamento em discussão, seja devidamente retificado de acordo com a Lei e a Constituição da República.----------

---

Usou novamente da palavra o senhor **Deputado Carlos Costa (PS)**, dizendo que ao longo dos anos, em Loulé, iniciou-se com o anterior Executivo PSD, uma campanha no que toca à preservação de algum mobiliário urbano, reportando-se nomeadamente, aos armários que transportam a energia elétrica. Disse, que se fez uma campanha para manter aqueles equipamentos

com algumas condições, na parte de parceiros, e agentes, para que conseguissem manter as condições para que esses armários não contivessem qualquer tipo de publicidade, quer comercial, quer partidária. Mas o Partido Comunista, sempre que via algum daqueles equipamentos, aproveitava para lá colocar um cartaz, e quis deixar esta nota à Bancada Municipal da CDU, porque quando toca a campanhas eleitorais, não olha a meios para atingir os seus fins. Referiu ainda e sobre este tipo de propaganda que este projeto de regulamento vem dar espaço e áreas próprias para a propaganda politica e eleitoral.----------

---

Voltou a pedir a palavra a senhora **Deputada Carla Gomes (CDU)**, que relativamente à última intervenção do senhor Deputado Carlos Costa (PS), disse que o Partido Comunista respeita muito a afixação de publicidade nos armários, a situação referida de facto aconteceu em tempos, mas nas últimas campanhas isso já não se verificou. No entanto, disse que não é neste sentido que fez a sua intervenção, mas sim, no de que está expresso na Constituição da República, em que um dos artigos, é o prazo das afixações que consta neste projeto de regulamento, entre outros aspetos. Os locais, onde é proibida a afixação de propaganda, seja ela de que tipo for, particularmente a politica, são respeitados pelo Partido Comunista. O que não aceitam, são algumas imposições que este projeto propõe, que não estão expressas na Lei.----------

---

Foi concedida a palavra ao senhor **Presidente da Câmara Municipal de Loulé, Vítor Aleixo**, que relativamente à intervenção da senhora Deputada Carla Gomes (CDU), disse que este projeto de regulamento não viola a Constituição da República, nem princípios constitucionais. O facto desta proposta de regulamento, interditar a colocação de publicidade politica em rotundas, não impede que essa publicidade possa ser colocada noutros espaços públicos e noutras localidades. E uma vez que este projeto de regulamento, vai entrar em período de inquérito público, solicitou que fosse apresentada uma proposta por parte da Bancada Municipal da CDU, em que, nas rotundas se excetuasse a publicidade política em períodos de esclarecimento e de debate de propostas políticas que são apresentadas em contextos de luta eleitoral. Referiu ainda, que a disciplina de publicidade em espaços públicos, é um caminho longo a percorrer, dando o exemplo positivo

de equilíbrio e sentido estético, da rotunda à entrada da cidade de Quarteira, que já não é aquela parede contínua de publicidade estática de outdoors.----------
---

Terminadas as intervenções, sobre o envio para discussão pública da **Proposta 13/2016- Deliberação** relativa ao **Projeto de Regulamento de Ocupação do Domínio Público Municipal, Publicidade e Propaganda do Concelho de Loulé**, foi a mesma colocada a votação, tendo sido **aprovada** por **maioria**, com 35 votos a favor, 1 voto contra (CDU).----------
---

Dando continuidade à Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, passou de imediato ao ponto seguinte:----------
---

g)-Proposta 14/2016- Deliberação relativa à **Adesão do Município à Rede de Municípios Portugueses Saudáveis**;----------
---

Foi concedida a palavra ao senhor **Presidente da Câmara Municipal de Loulé, Vítor Aleixo**, para apresentar esta proposta. Disse que há uma Rede de Municípios Saudáveis, no país, que funciona com bons resultados há já uns anos. Este ano foi feita uma proposta de adesão ao Município de Loulé, para integrar essa Rede. O Executivo considera que existem meios humanos, conhecimentos suficientes sobre a matéria, condições, para poder usufruir das boas práticas desses Municípios, de forma a poder integrar o nosso Município nessa Rede, e com isso, podermos fazer melhor e sobretudo seguir bons exemplos, tomar uma série de iniciativas que ajudem à promoção da saúde pública do cidadão, que é o que se pretende com esta adesão.------
---

Pediu a palavra o senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, que questionou o Executivo sobre qual o valor anual da quota? Porque após a análise da proposta, disse que ficou com a ideia de que se tratava mais de uma participação variável, do que de uma quota. Pois o valor da quota anual, cifra-se em 0,010% da participação do Município nos impostos do Estado, o que gera confusão. Qual é o quantitativo anual que se vai pagar?----------
---

Foi novamente concedida a palavra ao senhor **Presidente da Câmara Municipal de Loulé, Vítor Aleixo**, para responder à questão colocada pelo

senhor Deputado Municipal do BE. Que após consultar o senhor Vice-Presidente, disse que a quota terá o valor anual de 840€ (oitocentos e quarenta euros), não se tratando de nenhuma extravagância.----------
---

Não havendo mais intervenções sobre a **Proposta 14/2016- Deliberação relativa à Adesão do Município à Rede de Municípios Portugueses Saudáveis**, foi a mesma colocada a votação, tendo sido **aprovada** por **unanimidade**.----------
---

Prosseguindo com a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, passou de imediato ao ponto seguinte:----------
---

h)- Proposta 15/2016- Deliberação relativa à **Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança**, adequando-o ao disposto na Lei n.º106/2015, de 25 de Agosto, que procedeu à primeira alteração da Lei n.º33/98, de 18 de Julho;----------
---

Sobre esta proposta, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, disse que este Regulamente teve um trajeto complicado, especial, devido à interpretação da Lei, e o que prevaleceu foi que, o que se pretendia era adaptar o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança à legislação que veio após a aprovação do anterior, e que essa alteração/redação/adaptação de 3 artigos, seria feita pela Assembleia Municipal, o que está nesta proposta. Referiu ainda que há um ponto, que é a indicação de Entidades, que têm a ver com 2 áreas, violência doméstica e segurança rodoviária, mas que a Assembleia Municipal não tinha conhecimento destas Entidades, e que poderão variar conforme as situações. Como tal o Regulamento foi adaptado, com a exceção da inclusão desta listagem de determinadas Instituições, que no entender da Assembleia Municipal, compete depois ao próprio Conselho Municipal de Segurança, indicar. Esclareceu ainda que, esta redação de alteração do Regulamento, ainda irá à apreciação do Conselho Municipal de Segurança, e que posteriormente voltará à Assembleia Municipal, para aprovação final.----------
---

Não havendo mais intervenções sobre a **Proposta 15/2016- Deliberação** relativa à **Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança**,

foi a mesma colocada a votação, tendo sido **aprovada** por **maioria**, com 35 votos a favor (PS, PSD e BE) e 1 abstenção (CDU).----------
---

Prosseguindo com a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, passou de imediato ao ponto seguinte:----------
---

i)- Proposta 16/2016- Deliberação relativa à **Proposta de Seguro de Acidentes Pessoais para os Membros da Assembleia Municipal**, nos termos da Lei;----------
---

Relativamente a esta proposta, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, disse que a legislação obriga que a Assembleia Municipal se pronuncie sobre esta matéria. Este assunto já veio a este órgão, mas da parte da Mesa e da parte do Presidente, não foi dada prioridade a esta questão, dado que a legislação já prevê a proteção dos Deputados Municipais, como eleitos locais. No entender do senhor Presidente da AML, devem-se seguir os valores que estão neste momento em vigor no Município de Loulé, no que diz respeito aos membros da Câmara Municipal, Presidente e Vereadores, em que se faz a distinção de valores, entre Vereadores a tempo inteiro e Vereadores a tempo parcial, como seria óbvio. Fez-se uma equiparação, de acordo também com a Lei, entre os senhores Deputados Municipais (que também estão a tempo parcial) e os senhores Vereadores a tempo parcial. Foi necessário aguardar, que o Concurso para a adjudicação deste e de outros seguros camarários, fosse adjudicado pela Câmara Municipal, e como tal, esta proposta é a que neste momento já vigora, e que faz as previsões sobre os riscos. Informou ainda, que o valor do prémio desta apólice de seguro é de cerca de 600€/ano.----------
---

Não havendo mais intervenções sobre a **Proposta 16/2016- Deliberação** relativa à **Proposta de Seguro de Acidentes Pessoais para os Membros da Assembleia Municipal**, foi a mesma colocada a votação, tendo sido **aprovada** por **unanimidade**.----------
---

Prosseguindo a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, passou às seguintes alíneas:----------
---

289 400 809 E-mail: aml@cm-loule.pt 289 462 030

j)- Apreciação da Informação relativa à **Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC)**;----------
---

k)- Apreciação da Informação relativa ao **Plano de Pormenor na Modalidade Específica de Plano de Intervenção em Espaço Rural (PIER) do Barranco do Velho - Aprovar o Início do Procedimento de Alteração; Publicitação; Definição dos Termos de Referência; Isenção à Avaliação Ambiental Estratégica**;----------
---

l)- Apreciação da Informação relativa à **Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Quarteira**;----------
---

m)- Apreciação da Informação relativa à **Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Loulé- Bairros da Graça, Alto de S. Domingos e S. Francisco**;----------
---

n)- Apreciação da Informação relativa à **Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Loulé- Cidade Intramuros e Mouraria**;----------
---

Sobre estas alíneas, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, recomendou e sugeriu ao Executivo e aos senhores Deputados Municipais, na sequência da última Reunião da Comissão Permanente, que dado o seu teor de importância, carecem por parte dos membros da Assembleia Municipal, de uma atenção especial, e como tal, a partir do mês de Setembro, com a presença também dos Técnicos da CML, deveria haver uma, ou mais Sessões da AM, especificamente sobre estas matérias, e outras (dando o exemplo do programa ADAPTA).----------
---

De seguida usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Vítor Aleixo**, dizendo que estava inteiramente de acordo com o senhor Presidente da AM, até porque todos os assuntos referentes a estas alíneas são merecedores de uma análise pormenorizada e mais técnica, destacando a importância da alínea j) Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC), dizendo que se encontravam presentes nesta Sessão, 2 Técnicas Municipais, responsáveis pela elaboração desse projeto, dispostas a apresentar este projeto com detalhe e a prestar esclarecimentos sobre

esta matéria. Referiu que, o Executivo estará disponível, em conjunto com os Técnicos da Câmara, a colaborarem em Sessões de esclarecimento, sobre esta e outras matérias.----------
---

Terminada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, informou os senhores Deputados Municipais, que a pedido do Executivo, havia uma solicitação para que se realizasse uma Sessão Extraordinária no mês de Julho, uma vez que havia documentação importante e de carácter urgente, aprovada na última Reunião Camarária, nomeadamente uma Alteração ao Mapa de Pessoal da CML referente ao ano 2016, que deveria ser apreciada e deliberada, pela Assembleia Municipal. Como tal, aproveitou a oportunidade para sugerir a data de 15 de Julho para a realização dessa Sessão Extraordinária, para que se conseguissem cumprir os prazos, data essa a confirmar nos próximos dias.----------
---

De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, deu por terminada a sessão, e nada mais havendo a registar, foi lavrada a presente ata, que depois de discutida e aprovada será assinada nos termos legais e regimentais.----------
---

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA _____
A 1ª SECRETÁRIA _____
A 2ª SECRETÁRIA _____

Recebido
27/06/2014

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ARQUITETO JOÃO PEDROSO

No passado dia 11 de junho faleceu o Arquiteto João Alberto Gonzalez Pedroso, de 56 anos de idade. João Pedroso era natural da cidade de Pontevedra, Espanha, onde nasceu a 26-11-1959, filho de Manuel Torres Caroço Hernandez Pedroso e de Maria de Jesus Elisa Gonzalez Pedroso. Tinha nacionalidade Portuguesa.

Quanto à escolaridade, João Pedroso fez os seus estudos no Colégio Infante D. Henrique, em Loulé, mais conhecido pelo Colégio da D. Arlinda. Daqui transitou para o Liceu de Faro, estabelecimento onde concluiu os estudos liceais (curso complementar dos Liceus), tendo, posteriormente, feito o ano propedêutico para a entrada na Universidade, na academia ALCA, em Santiago de Compostela.

Frequentou o curso de Engenharia Civil no Instituto Superior Técnico durante 3 anos mas acabou por se licenciar em Arquitetura pela Universidade Técnica de Lisboa.

No que se refere ao seu percurso profissional, criou a empresa AREAL e ainda o ATELIER PEDROSO. Desenvolveu ainda, em conjunto com vários artistas, diversas iniciativas culturais, nomeadamente mostras de arte na Galeria do Convento Espírito Santo em Loulé, concertos no largo do monumento Duarte Pacheco e Cerca do Convento.

Como projetos mais significativos do seu percurso profissional, destacamos a Urbanização Atlântida, em Quarteira, o concurso para a construção das piscinas municipais de Porto de Mós, Distrito de Leiria, foi membro da equipa projetista do Estádio Algarve, desenvolveu o conjunto turístico do Pontal, a sede da Aviludo, etc. Foi ainda consultor da Vila Sol e do Club Mediterranée.

No campo autárquico, fez parte da Assembleia de freguesia de Quarteira, da qual foi seu Presidente no mandato de 2005/2009 e membro da Assembleia Municipal de Loulé nos mandatos de 2009/2013 e de 2013 até ao dia do seu falecimento.

O João Pedroso era um Homem afável no trato, inteligente no uso da palavra e generoso na sua ação, com uma superior formação humanista, muito interessado na resolução dos problemas da sua terra, Quarteira, tendo ainda recentemente oferecido, do seu espólio particular à Junta de Freguesia daquela cidade, a reprodução de um mapa antigo de Quarteira.

Com a sua partida, Quarteira e Loulé ficam mais pobres, pelo que, em sinal de reconhecimento da sua ação e para que o tempo não esfume o exemplo que nos deixou, o grupo parlamentar do Partido Socialista com assento na Assembleia Municipal de Loulé, presta, pois, as devidas homenagens à memória e ao exemplo do cidadão **João Alberto Gonzalez Pedroso,** julgando assim interpretar o sentimento de toda a comunidade Louletana e, em especial, a Quarteirense, bem como de todos aqueles que com ele tiveram o privilégio de privar.

De igual forma, o Grupo parlamentar do PS solicita aos restantes grupos parlamentares que se associem a esta moção de pesar.

Ainda em sua memória, endereça à sua família um fortíssimo sentimento de pesar pela dor que manifesta no presente momento.

Que a sua alma descanse em paz.

Loulé, 27 de junho de 2016

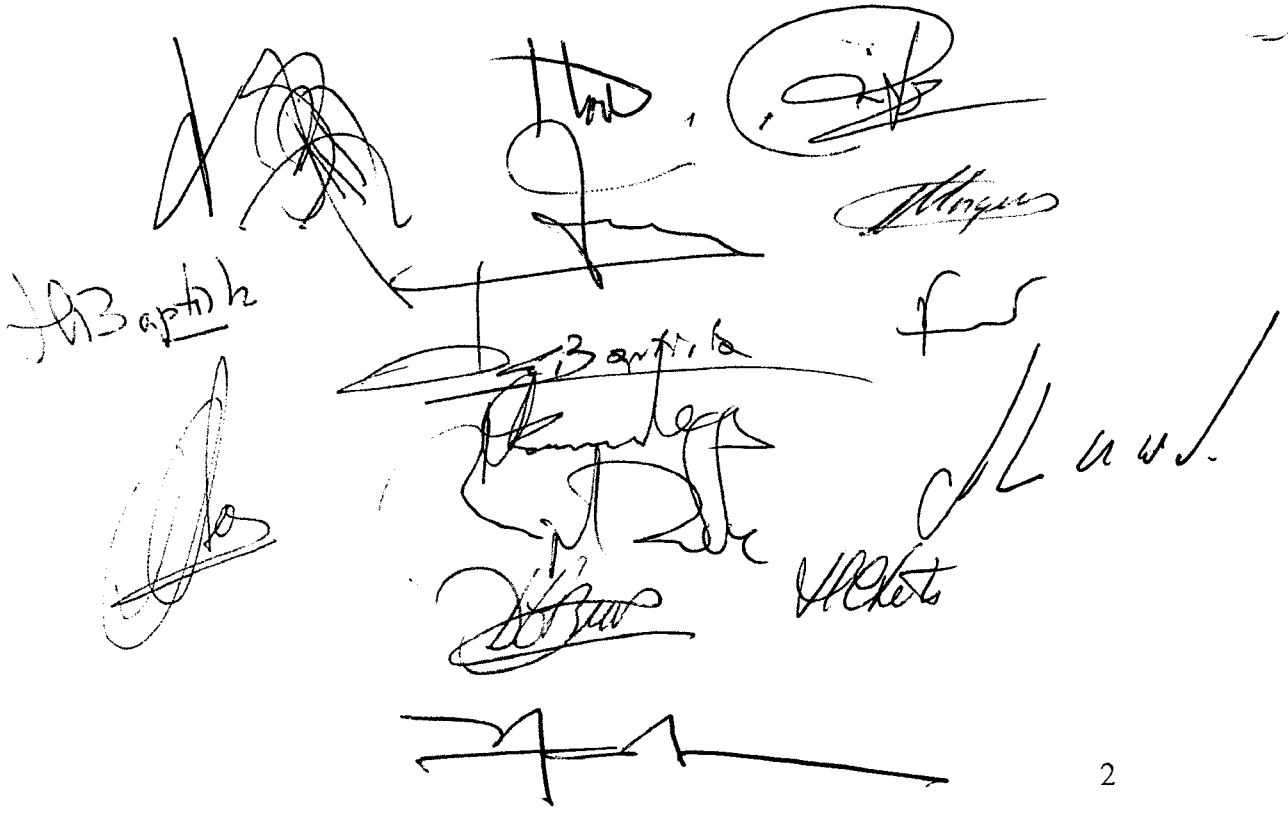

Recebido.
27/06/2016

Loulé, 27-06-2016

Ex.mo.: Sr. Presidente da As.M. Loulé Dr. Adriano Rimpão /

Sr . Presidente da Camara Municipal de Loulé

Dr. Victor Aleixo

Assunto: Falta de cobertura de rede móvel de telecomunicações na serra de Loulé. Requerimento para que C.M.Loulé , faça as diligências para que a população em geral, tenha este serviço na serra de Loulé.

Eu, Maria Elena Romão Rocheta Pires , cc. 11650194 , residente em Almarjão – Amendoeira 8100-110 Loulé . Venho por este meio expor um ploblema comum à grande maioria da população existente nos núcleos dispersos das freguesias da serra de Loulé.

A Falta de cobertura da rede móvel de telecomunicações, na serra de Loulé .

Esta situação constitui um impedimento para muitas pessoas desenvolver as suas atividades profissionais , desde o lugar de residência ou local de trabalho . Por que não existe cobertura da rede móvel , impedindo de receber ou fazer chamadas, e de aceder aos dados moveis para à internet.

São muitos os munícipes , que como eu trabalham e residem na serra de Loulé. Como :trabalhadores na agricultura, silvicultura, trabalhadores por conta própria prestadores de serviços , canalizadores, eletricistas, padreiros, reparações, construção , lavradores, recolectores de frutos, corticeiros, Alojamento Local, Animadores turísticos, todo terreno, btt, caçadores , agropecuários, desportistas , etc. Toda uma económica existente nestas áreas geográficas, que necessitam estar contactáveis a todo momento.

E a nível pessoal, não ter acesso a rede de comunicações moveis nestas zonas, constitui um problema para quem reside, trabalha ou visitam a serra louletana , no casso de um problema de saúde, acidente, ou de segurança, por que não tem acessoa rede, nem ao 112.

Sr. Predidente, Dou-lhe um exemplo. Ao passar o Centro de Saude de Loulé em direcção a Querença deixamos de ter, rede movel só perto de Querença é que voltamos a ter novamente rede . Os residentes das extremas das freguesias , neste caso Amendoeira ao estar mais distante de Querença não temos rede móvel, e para ter um acesso à rede com sinal muito fraco temos que sair das habitações , ir as pontas dos cerros , ou acima de uma arvore faça chuva ou faça sol. Ou então ir a Loulé ou Querença. Assim acontece um pouco por todas as freguesias da serra.

Requeiro, ao Sr. Presidente as diligencias que estejam ao alcance da CM Loulé para pedir às operadoras de rede móvel a instalação de mais antenas GSM para que as coberturas da rede móvel nesta área geográfica , seja eficaz .

Se for necessário que faça, um baixo assinado, pode pedir-me, que de certeza muitíssima gente assinará. Por que estamos todos muito cansados e aborrecidos com esta situação.

Sugiro: Que no casso de existirem fundos comunitários para o desenvolvimento rural, de ser possível que a serra de Loulé tenha uma rede ou sistema autónomo de amplificadores de rede de telecomunicações móveis -wifi , como existem em outras regiões de Europa , Loulé seja pioneiro e inovador dando uma nova vida à serra.

Por que por vesses ao buscar uma solução para um problema, é necessário pensar no futuro e a serra tem de ser dotada de serviços para melhorar a economia local e o bem estar de quem lá vive e trabalha, por que como cidadãos somos todos iguais ,tanto os da serra como os do litoral.

Agradeço, o seu interesse na resolução de este problema, e subscrevo-me com os meus melhores cumprimentos.

Maria Elena De Sousa Romão Rocheta Pires.

Recebido
27/06/2016

Loulé, 27-06-2016

Ex.mo.:

Sr . Presidente da Camara Municipal de Loulé

Dr. Victor Aleixo

Assunto: Falta de cobertura de rede móvel de telecomunicações na serra de Loulé. Requerimento para que C.M.Loulé , faça as diligências para que a população em geral, tenha este serviço na serra de Loulé.

Eu, Maria Elena Romão Rocheta Pires , cc. 11650194 , residente em Almarjão – Amendoeira 8100-110 Loulé . Venho por este meio expor um ploblema comum à grande maioria da população existente nos núcleos dispersos das freguesias da serra de Loulé.

A Falta de cobertura da rede móvel de telecomunicações, na serra de Loulé .

Esta situação constitui um impedimento para muitas pessoas desenvolver as suas atividades profissionais , desde o lugar de residência ou local de trabalho . Por que não existe cobertura da rede móvel , impedindo de receber ou fazer chamadas, e de aceder aos dados moveis para à internet.

São muitos os munícipes , que como eu trabalham e residem na serra de Loulé. Como :trabalhadores na agricultura, silvicultura, trabalhadores por conta própria prestadores de serviços , canalizadores, eletricistas, pedreiros, reparações, construção , lavradores, recolectores de frutos, corticeiros, Alojamento Local, Animadores turísticos, todo terreno, btt, caçadores , agropecuários, desportistas , etc. Toda uma económica existente nestas áreas geográficas, que necessitam estar contactáveis a todo momento.

E a nível pessoal, não ter acesso a rede de comunicações moveis nestas zonas, constitui um problema para quem reside, trabalha ou visitam a serra louletana , no casso de um problema de saúde, acidente, ou de segurança, por que não tem acessoa rede, nem ao 112.

Sr. Predidente, Dou-lhe um exemplo. Ao passar o Centro de Saude de Loulé em direcção a Querença deixamos de ter, rede movel só perto de Querença é que voltamos a ter novamente rede . Os residentes das extremas das freguesias , neste caso Amendoeira ao estar mais distante de Querença não temos rede móvel, e para ter um acesso à rede com sinal muito fraco temos que sair das habitações , ir as pontas dos cerros , ou acima de uma arvore faça chuva ou faça sol. Ou então ir a Loulé ou Querença. Assim acontece um pouco por todas as freguesias da serra.

Requeiro, ao Sr. Presidente as diligencias que estejam ao alcance da CM Loulé para pedir às operadoras de rede móvel a instalação de mais antenas GSM para que as coberturas da rede móvel nesta área geográfica , seja eficaz .

Se for necessário que faça, um baixo assinado, pode pedir-me, que de certeza muitíssima gente assinará. Por que estamos todos muito cansados e aborrecidos com esta situação.

Sugiro: Que no casso de existirem fundos comunitários para o desenvolvimento rural, de ser possível que a serra de Loulé tenha uma rede ou sistema autónomo de amplificadores de rede de telecomunicações móveis -wifi , como existem em outras regiões de Europa , Loulé seja pioneiro e inovador dando uma nova vida á serra.

Por que por vesses ao buscar uma solução para um problema, é necessário pensar no futuro e a serra tem de ser dotada de serviços para melhorar a economia local e o bem estar de quem lá vive e trabalha, por que como cidadãos somos todos iguais ,tanto os da serra como os do litoral.

Agradeço, o seu interesse na resolução de este problema, e subscrevo-me com os meus melhores cumprimentos.

Maria Elena De Sousa Romão Rocheta Pires.

Recebido
27/06/2016

PARECER Dr César Garcia - 30/05/2016

Assunto: As acácias em território nacional e em particular no concelho de Loulé

Foi com grande surpresa que tomei conhecimento da discussão publica que se está a travar no município, município este que é um exemplo em termos ambientais a nível nacional. Pelos vistos alguns dos munícipes são também de excelência, com grandes provas de cidadania.

Existirem dúvidas acerca dos efeitos nefastos de diversas espécies de acácias, entre as quais a Acacia longifolia (Andrews) Willd. (acácia de espigas) e a necessidade de controlo imediato desta e de outras espécies exóticas torna o município mais vulnerável em termos ambientais. Não é uma questão filosófica, histórica ou de diabolização de uma espécie, é sim uma questão científica e muito preocupante. É um desafio para a ciência conseguir controlar os poderosos bancos de sementes da acácia de espigas e o controlo químico e mecânico são por vezes inúteis. A única solução será proteger com muito esforço locais mais sensíveis, com habitats importantes com espécies de elevado estatuto de conservação e tentar que a espécie não alastre. É um assunto que não poderá ser levado com ligeireza por ninguém e muito menos pelos nossos municípios que têm um papel primordial na conservação em Portugal. A diversidade move o mundo em variadíssimos aspetos, existir uma ocupação do solo variada, natural (ou seminatural) é uma proteção contra vetores de doenças, barreiras para os cada vez mais frequentes incêndios, e também escudos contra as preocupantes alterações climáticas que o município de Loulé tão bem conhece devido ao desenvolvimento de uma admirável estratégia municipal de adaptação com o auxílio de investigadores preocupadíssimos e conhecedores do enorme problema que já estamos a enfrentar. No entanto, não pode ficar no papel, a criação do Observatório do Ambiente e todas as outras opções de adaptação são mais uma vez um exemplo para outros municípios.

Grato pela vossa atenção
César Garcia
Universidade de Lisboa

César Garcia (Dr)
Jardim Botânico e Centro de Biologia Ambiental, Universidade de Lisboa
Licenciado em Biologia (1999) e doutorado em Biologia-Ecologia (2006) pela Universidade de Lisboa. É investigador em pós-doutoramento no grupo de Plant Diversity and Conservation (PDC), do Centro de Biologia Ambiental da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL). Tem, como projectos principais, a análise geográfica dos briófitos ameaçados em Portugal e a investigação da história das expedições científicas em S. Tomé and Príncipe

Doutor em Ecologia pela Universidade de Lisboa, 2006. Curador da coleção de briófitos – Herbário LISU (MUHNAC)
Briólogo, desenvolve estudos em ecologia e taxonomia de briófitos desde os anos 90 começando motivado pela cadeira de Botânica Criptogâmica quando ainda era aluno da licenciatura em Biologia Vegetal Aplicada na FCUL.
O principal objetivo do seu trabalho de doutoramento foi contribuir para o conhecimento e caracterização da biodiversidade de musgos e hepáticas no tronco e ramos de diferentes espécies de árvores do género Quercus em Portugal, especialmente nos sítios da Rede Natura 2000. Foram atualizados os padrões de distribuição das espécies, os seus requisitos ecológicos e identificadas as principais ameaças à manutenção dessas comunidades epifíticas.
Desde 2007 trabalha na caracterização das principais comunidades de briófitos no Arquipélago São Tomé e Príncipe com especial relevo também para as espécies epifíticas da floresta primária e secundária, com a identificação de áreas relevantes para a conservação, com alta incidência de espécies endémicas ou raras. Herborizou durante a sua carreira cerca de 15.000 espécimes de briófitos armazenados no herbário LISU (MUHNAC-Universidade de Lisboa).
É autor de duas espécies novas para a ciência, Zygodon catarinoi e Dendroceros paivae em homenagem a dois ilustres botânicos portugueses, além de novas adições para a Europa, África, Portugal e São Tomé e Príncipe.
Desenvolve igualmente outros estudos relacionados com a monitorização das comunidades epifíticas na região de Lisboa relacionando a qualidade do ar, estudando igualmente o efeito das alterações climáticas em diferentes espécies de briófitos.
Foi recentemente co-autor do Atlas e Livro Vermelho dos Briófitos Ameaçados de Portugal e é membro da Comissão para a Sobrevivência das Espécies de briófitos da União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais (IUCN).

Membro do Júri da ABAE e do Galardão ECO XXI - Bandeira Verde

Recebido
27/06/2016

ENTRAR

Mapa de Avistamentos de Plantas Invasoras em Portugal

Plantas invasoras em Portugal

File Edit Tools Help

Mapa

Species IN ('Acacia pycnantha', 'Acacia retinodes', 'Acacia karroo', 'Acacia longifolia', 'Acacia melanoxylon', 'Acacia dealbata')

2,562 rows

Species

Find

46 distinct values

☐	Acacia cyclops	11
☑	**Acacia dealbata**	**1,421**
☑	**Acacia karroo**	**10**
☑	**Acacia longifolia**	**485**
☐	Acacia mearnsii	79
☑	**Acacia melanoxylon**	**534**

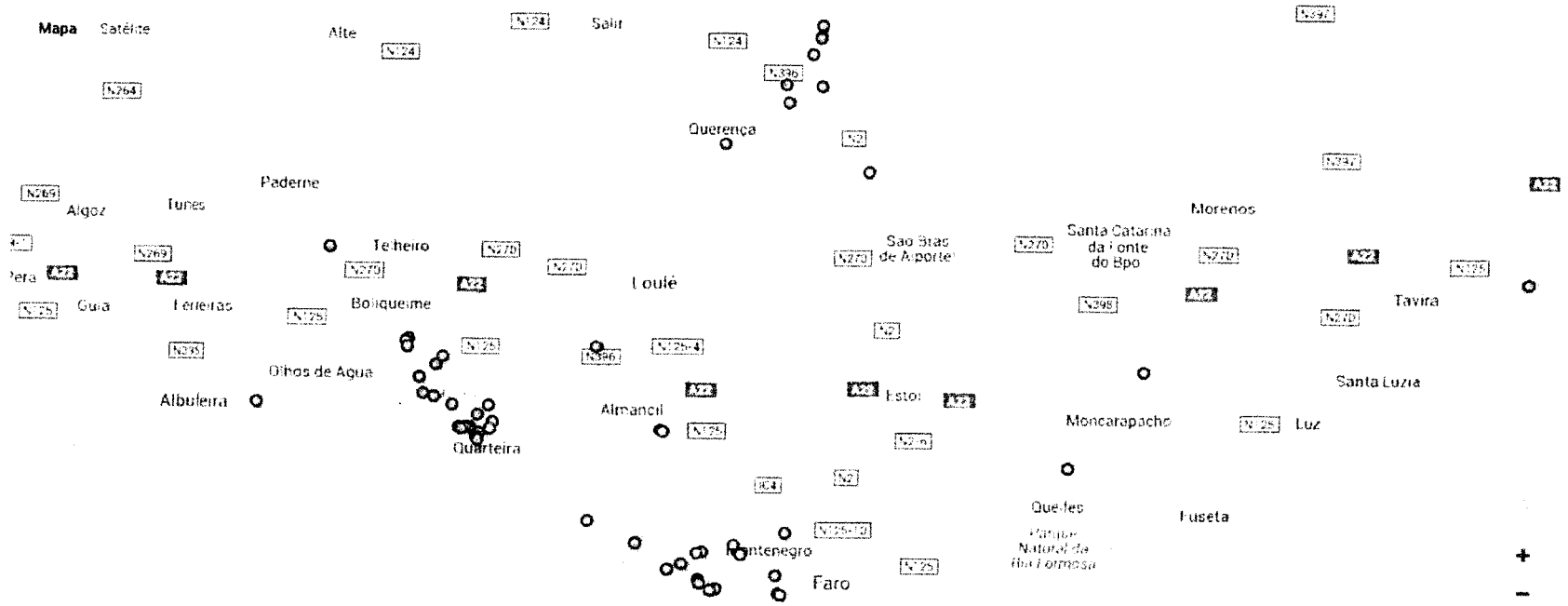

Recebido
27/06/2016

Mapa de Avistamentos de Plantas Invasoras em Portugal

ENTRAR

Plantas Invasoras em Portugal

File Edit Tools Help

Mapa

Species = Acacia saligna

278 rows

Species

Find

46 distinct values

☐	Acacia pycnantha	54
☐	Acacia retinodes	58
☑	**Acacia saligna**	278
☐	Agave americana	453
☐	Ageratina adenophora	48
☐	Ailanthus altissima	471

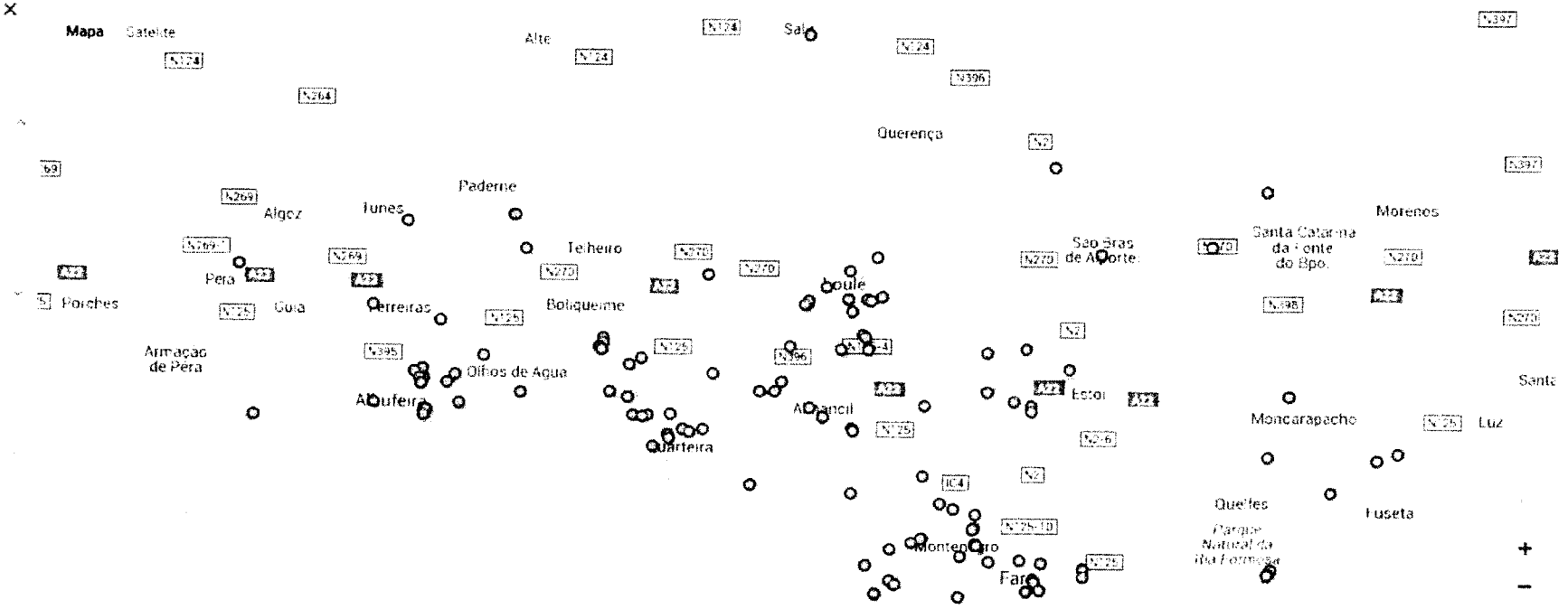

Recebido
27/06/2016

Mapa de Avistamentos de Plantas Invasoras em Portugal

ENTRAR

Plantas invasoras em Portugal

File Edit Tools Help

Mapa

No filters applied

No filters applied
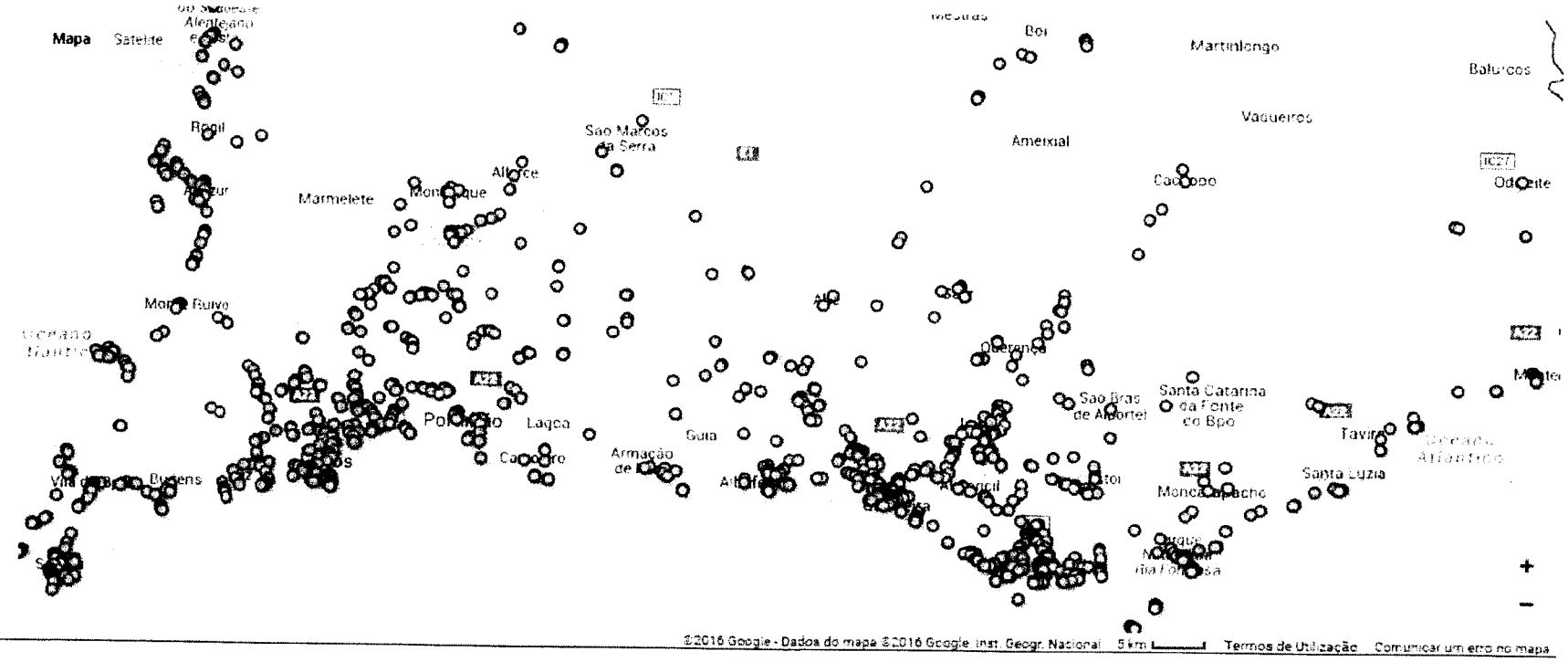
9,753 rows